



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

LIVRO DE ATAS NÚMERO 25 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 03ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.

PRESIDENTE: Sr. José Luiz Leonardi
1º SECRETÁRIA: Sra. Maria Jerusa Ferreira
2º SECRETÁRIO: Sr. Vanderlei Lopes da Silva

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: JOSÉ LUIZ LEONARDI, MARIA JERUSA FERREIRA, VANDERLEI LOPES DA SILVA, DANIEL MARCIANO BASÍLIO, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, FILOMENA APARECIDA JANINE, ISRAEL DOS SANTOS, JOÃO BAPTISTA LEANDRO E VALTER EDUARDO SANTOS STEIN; Havendo número legal o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão; Ata da 32ª Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2.019 foi aprovada por unanimidade de votos; **EXPEDIENTE: Projeto de Lei complementar Nº 09 e 10/2019, e projeto de Lei 42/2019,** Foram despachadas para as comissões permanentes, **Requerimento Nº 82/2019,** foi posto em discussão, fazendo uso da palavra o vereador: Valter Eduardo Santos Stein, colado em votação foi aprovado por unanimidade de votos; **Indicações Nº 106, 107, 108, 109, 110 e 111/2019,** foram enviadas ao executivo, foi feita a leitura da resposta ao ofício Nº104/2019 em atendimento ao requerimento Nº48/2019, convite à sessão solene na Câmara de Pedreira SP e para 5º encontro estadual da frente parlamentar de desenvolvimento humano e econômico, colocados em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: Valter Eduardo Santos Stein, Filomena Aparecida Janine, Vanderlei Lopes da Silva, Maria Jerusa Ferreira e José Luiz Leonardi; **INTERVALO REGIMENTAL SIMBÓLICO:** havendo quórum deu seguimento aos trabalhos da **ORDEM DO DIA:** Requerimento verbal da nobre vereadora Maria Jerusa Ferreira, foi posto em discussão não havendo que fizesse uso da palavra, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; leitura do parecer conjunto das comissões de constituição, justiça e redação e orçamento, finanças e contabilidade do **Projeto de lei Nº 40/2019,** foi posto em discussão não havendo quem fizesse uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

palavra, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade de votos; não havendo mais matéria e encerrado o tempo regimental o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, cujo conteúdo fiel encontra-se gravado no CD-ROM número 35/2.019, arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu (**Welinton Ferreira de Miranda**), Técnico Administrativo da Secretaria, lavrei a presente Ata e a subscrevo. =====

Sala das Sessões "Vereador Lázaro Benedito de Lima"
Pedra Bela, em 29 de outubro de 2.019

Ver. José Luiz Leonardi
- Presidente -

Ver^a. Maria Jerusa Ferreira
- 1º Secretário -

Ver. Vanderlei Lopes da Silva
- 2º Secretário -